

INTERESSADO: PAULO CELSO VAZ MARQUES

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Therezinha Fram

PARECER Nº 102 / 75, CPG; Aprovado em 18 / 12 / 75 Com. ao Pleno
em 22 / 01 / 75 (Proc. 3296 / 74)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO : PAULO CELSO VAZ MARQUES, filho de Paulo Queiroz Marques e de d. Daisy Vaz Marques, nascido em São Paulo a 2 de junho de 19575 domiciliado e residente à Rua Alagoas nº 828, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior , solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário no Colégio Rio Branco da Capital.
- 2 - cursou a 3ª série no Ginásio Marcondes Machado e a 6ª e 7ª séries no Ginásio Nuno de Andrade também na Capital.
- 5 - Fez em continuação no Emmerich Manual Eigh School, nos Estados Unidos o 1º semestre de 1974, estudando: Espanhol, Inglês, Artes Básicas, Educação Física e Elocução.
- 4 - Está frequentando o 2º semestre da 8ª série em 1974, no Ginásio Nuno de Andrade.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somes de Parecer que os estudos realizados per Paulo Celso Vaz Marques, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão de 1º semestre da 8ª série do 1º grau e que se poderá , portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série do corrente ano letivo, computando-se para fins de promoção a assiduidade e aproveitamento do 2º semestre.

São Paulo, 13 de dezembro de 1974

a) Conselheira Therezinha Fram
Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 1974.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.